

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### **DECRETO N° 15.014/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022. DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 3.692.951,36 (três milhões, seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964,

na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 16 de agosto de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 16 DE AGOSTO DE 2023.

### **AXEL GRAEL - PREFEITO**

## ANEXO AO DECRETO № 15.014/2023 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	UNIDADE					
40.40		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.122.0145.4187	339039	175950	7.233,33	-
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.126.0149.6131	339040	175950	5.660,00	-
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.126.0149.6138	339040	175950	1.033,20	-
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	14.422.0140.6333	339030	170400	20.000,00	-
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	14.422.0140.6333	339032	170400	30.000,00	-
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.6049	339093	174900	10.548,54	-
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.122.0131.5173	449052	170400	63.301,86	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4955	319096	150000	56.888,58	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.6337	339030	157300	66.912,72	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.122.0145.4191	339039	170400	10.000,00	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.451.0011.6297	339039	170400	15.700,00	-
22.83	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	15.782.0011.4023	339147	170400	35.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4199	339039	170400	15.768,50	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.451.0132.4044	339030	170400	176.215,00	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0147.6104	339039	170400	2.550.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.4201	339047	150014	10.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.126.0145.6282	339040	170400	453,05	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4187	339036	150148	22.192,26	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4187	339047	150148	4.660,37	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.122.0145.4191	339039	170400	17.715,95	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.122.0145.6311	339035	170400	28.000,00	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.122.0010.6272	339039	170400	34.668,00	-
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	16.482.0141.5405	449061	275400	506.000,00	-
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA	06.128.0145.6273	339093	170400	5.000,00	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4187	339039	150148	-	26.852,63
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.122.0145.4192	339040	175950	-	5.660,00
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.122.0145.6228	339093	175950	-	8.266,53
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	14.422.0140.6333	339039	170400	-	50.000,00
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.6049	339039	174900	-	10.548,54
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.122.0131.3334	339039	170400	-	63.301,86
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4955	319011	150000	-	56.888,58
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.6337	449052	157300	-	66.912,72
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.451.0011.5258	339035	170400	-	15.700,00
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.451.0011.5569	449061	170400	-	10.000,00
			000047	170100	<del>                                     </del>	+
22.83	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	15.782.0011.4201	339047	170400	-	35.000,00



26.01 SEC MUNICIPAL DE CONSERV SERVICOS PÚBLICOS	ACAO E 15.452.0010.4011	339030	170400	-	176.215,00
26.01 SEC MUNICIPAL DE CONSERV SERVICOS PÚBLICOS	ACAO E 18.541.0147.6104	339039	170400	-	2.550.000,00
41.41 FUNDACAO DE ARTE DE NI FAN	TEROI - 13.122.0145.4191	449052	170400	-	453,05
41.41 FUNDACAO DE ARTE DE NI FAN	TEROI - 13.122.0145.4955	319113	150014	-	10.000,00
42.61 COMPANHIA DE LIMPEZA DE N CLIN	ITEROI - 28.843.0900.4190	469071	170400	-	45.715,95
53.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE C INFRAESTRUTURA	BRAS E 15.451.0147.5072	449051	170400	-	34.668,00
53.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE C INFRAESTRUTURA	BRAS E 15.482.0141.5309	449061	275400	-	506.000,00
73.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIVIL E GEOTECNIA	DEFESA 06.182.0132.6273	339039	170400	-	5.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁR	IAS	•	•	3.692.951,36	3.692.951,36

FONTE 1.500.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA FONTE 1.500.14 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS DE IMPOSTOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 1.501.48 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO DOS ROYALTIES DE PETROLEO E GAS

NATURAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 1.573.00 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA FONTE 1.704.00 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL -ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA FONTE 1.749.00 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA FONTE 1.749.50 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA FONTE 1.759.50 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FONTE 2.754.00 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA **DECRETO N° 15.015/2023** 

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.230.161,34 (um milhão, duzentos e trinta mil, cento e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 16 de agosto de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 16 DE AGOSTO DE 2023.

AXEL GRAFL - PREFEITO

### ANEXO AO DECRETO Nº 15.015/2023

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ÓRGÃO/UNIDADE REDUÇÃO PROGRAMA DE ND ACRÉSCIMO **TRABALHO** 10.01 SECRETARIA EXECUTIVA DO 04.122.0145.4191 339014 150149 8.015,68 **PREFEITO** SECRETARIA EXECUTIVA DO 10.01 04.122.0145.4191 339033 150149 8.127.67 **PREFEITO** NITEROI EMPRESA DE LAZER 10.52 23.695.0138.6099 150149 64.066.44 339014 E TURISMO - NELTUR

NITEROI EMPRESA DE E TURISMO - NELTUR 10.52 LAZER 23.695.0138.6099 339033 150149 60.898,66 20.43 FUNDACAO MUNICIPAL DE 12.365.0135.4066 339030 255050 261.331,44 EDUCACAO - FME FUNDACAO MUNICIPAL EDUCACAO - FME 20.43 DE 12.365.0135.4066 449052 255050 51.037,43 FUNDACAO MUNICIPAL EDUCACAO - FME DE 155399 20.43 12.782.0135.4022 339093 308.27 FUNDACAO MUNICIPAL EDUCACAO - FME 20.43 DE 12.782.0135.4022 339093 255350 5.137,97 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 25.43 10.122.0145.6187 339030 260050 215.739,10 25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0133.6154 339030 274950 30.312,61 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0133.6154 449052 274950 522.613,11 SECRETARIA MUNICIPAL DE 76.01 14.122.0145.4191 339014 150149 DIREITOS HUMANOS

ENC FINANC DO MUNICIPIO-329021 24.01 28.843.0900.4190 150149 143.681.41 SOB SUPERVISAO DA SMF SUPERÁVIT FINANCEIRO 255050 312.368.87 SUPERÁVIT FINANCEIRO 255350 5.137.97 SUPERÁVIT FINANCEIRO 260050 215.739.10 SUPERÁVIT FINANCEIRO 274950 552.925,72 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 155399 TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 1.230.161.34

NOTA:

FONTE 1.501.49 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 1.553.99 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE): RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA FONTE 2.550.50 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1.230.161.34

FONTE 2.553.50 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRÂMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (P: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FONTE 2.600.50 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA FONTE 2.749.50 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DECRETO Nº 15.016/2023

## IARIO OFICIAL

Divulga o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 01 da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Niterói - das

Divulga o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 01 da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Niterói – das inscrições de entidades para a Campanha Niterói Solidária

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade à Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 01, publicado no Diário Oficial do Município em 06 de junho de 2023, buscando o recadastramento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) atuantes no combate à fome e na promoção da segurança alimentar em Niterói, com o objetivo de compor a política de distribuição voluntária de alimentos proveniente da nova campanha de doação implementada pelo Edital de Chamamento:

CONSIDERANDO as datas previstas no anexo do Decreto Nº 14.987/2023 publicado no Diário Oficial do Município em 29 de julho de 2023, publiciza as entidades com inscrições deferida, D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam selecionadas, em caráter preliminar, as seguintes instituições para a Campanha Niterói Solidária: Associação dos Colaboradores do Hospital Antônio Pedro (ACHUAP); Associação de Pais e Amigos do Excepcionais (APAE de Niterói); Instituto de Beneficência e espiritualidade Somos Valentes (IBESVA); Comunidade Católica Shalom; Centro Espírita Antônio de Pádua; Primeira Igreja Batista de Niterói; Igreja Presbiteriana de Niterói; Grêmio Recreativo Cultural Bloco Carnavalesco Data Venia Doutor; Instituto Três Româs (ITR); Associação para o Desenvolvimento Solidário do Preventório (Preventório Solidário); Associação Comunitária de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher, da Família e do Acesso à Cidadania Braços Abertos (Instituto Braços Abertos); Associação de Assistência Social Coração de Jesus; Igreja Plena – Plano Para Evangelização das Nações em Icaraí (Igreja Plena em Icaraí);Centro Evangelístico Internacional (CEÍ); Espaço Multiplo Orla – Arte, Cultura, Saúde Evangenzação das Nações em Icara (Igreja Pietra em Icara), Centro Evangenstico mientaciona (CEI), Espaço Montpio Oria – Arte, Cultura, Sadde e Inclusão Social; Sociedade Espírita Fraternidade; Associação Barulho do Bem (Barulho do Bem); Federação das Associações de Moradores do Município de Niterói (FAMNIT); Inspetoria São João Bosco (Centro Juvenil – Oratório Mãe Margarida); Instituto Interamericano de Fomento à Educação, Cultura e Ciência (IIFECC); Instituto Rumo Náutico (Projeto Grael); Igreja Presbiteriana Betânia; Associação Comunitária e Cultural Marcelo da Conceição da Silva Alves (Marcelo Decolores); Arte da Possibilidade (Instituto Gingas); Câmara de Moradores e Amigos da Ilha da Conceição (Ilha Zona Nobre); Associação de Moradores Centro Pró-Melhoramento do Bonfim; Associação de Moradores do Parque do Bairro Parque Modelo - Baldeador; Instituto Espírita Bezerra de Menezes (IEBM); Associação Fluminense de Amparo ao Deficiente Físico (Casa Atípica); Grupo Espírita Leôncio de Albuquerque; Grêmio Recreativo Escola de Samba Império de Arariboia (GRBC Araribloco); Centro Pró- elhoramento do Bairro Caramujo; Centro Comunitário de Maria Paula; Mitra Arquidiocesana de Niterói (Lar da Criança Padre Franz Neumair;); Associação Projeto Recomeçar; Associação de Amigos dos Enfermos da Casa Maria Magdala (Casa Maria de Magdala); Grêmio Recreativo e Cultural Garra de Ouro; Clube da Torre; Dejanine Espirito Santos Reis (Projeto Gerarts); Associação de Moradores do Jardim Cantagalo (AMJCG); Associação Recreativa Esportiva e Cultural Avenida Central; Grupo Espírita Paz, Amor e Renovação (GEPAR); Fundação Evangélica de Assistência Social El-Shadai – FENASE – Projeto Viver (Fundação Evangélica El-Shadai – FENASE); Associação Filantrópica Kairos de Assistência Social (Creche Escola Kairos); Associação Niteroiense dos Deficiente Físicos (ANDEF).

Artigo 2º - As demais entidades terão até o dia 19 de agosto de 2023 para apresentação de recurso, conforme o anexo do Decreto Nº

14.987/2023 publicado no Diário Oficial do Município em 29 de julho de 2023. **PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 16 DE AGOSTO DE 2023.** 

### AXEL GRAEL - PREFEITO

#### **Portarias**

Port. nº 1398/2023- Exonera, a pedido, RAMON BEZERRA SILVA do cargo de Assessor A, CC-1, da Controladoria Geral do Município.

Port. nº 1399/2023- Exonera, a pedido, LANA DOS SANTOS MEIJINHOS do cargo de Chefe da Unidade Básica do Morro do Castro "Deputado

José Sally", FMS-5, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

Port. nº 1400/2023- Nomeia THAYNARA ALVARENGA TRINXET para exercer o cargo de Chefe da Unidade Básica do Morro do Castro "Deputado José Sally", FMS-5, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Lana dos Santos Meijinhos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. Nº 1574 /2023- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado

pela Portaria nº 1876/2021 – Processo nº 020/006361/2021.

PORT. Nº 1575/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1879/2021 – Processo nº 020/006364/2021.

PORT. Nº 1576/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1880/2021 – Processo nº 020/006365/2021. PORT. Nº 1577/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado

PORT. Nº 1579/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1882/2021 – Processo nº 020/006367/2021.

PORT. Nº 1578 /2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1889/2021 – Processo nº 020/006340/2021.

PORT. Nº 1579/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1935/2021 – Processo nº 020/006578/2021.

PORT. Nº 1579/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1579/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1579/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1579/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1579/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1579/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1579/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1579/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1579/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1579/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo par

PORT. Nº 1580/2023 - Processo nº 020/006575/2021.

PORT. Nº 1580/2023 - Processo nº 020/006575/2021.

PORT. Nº 1580/2023 - Processo nº 020/006574/2021.

PORT. Nº 1581/2023 - Processo nº 020/006574/2021.

PORT. Nº 1582/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado

pela Portaria nº 951/2022 – Processo nº 020/001606/2022.

PORT. nº 1541/2023 - Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 17 de julho de 2023, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 3253/2020 – Processo n. 020/4074/2022.

PORT. № 1593/2023- Designar, o servidor ALMIR COUTINHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1436045, para assumir as atribuições do Controle Interno desta Secretaria Municipal de Administração.

### Despachos do Secetário

## Reconsideração de Despacho - Indeferido - 20/3622/2022

## Aposentadoria – Indeferido – 20/1130/2023

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 060/2023 - Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Contrato de Patrocínio nº 069/2023, referente ao projeto esportivo de Werstling Luta Niterói , Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, processo nº 9900016759/2023.

- André Luiz Silveira da Silva – matrícula nº 1245463-0

- André Luiz Silveira da Silva – matrícula nº 1238248-9
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO Nº 069/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Confederação Brasileira de Wrestling-CBW, para a realização do projeto esportivo de Wrestling Luta Niterói que será realizado de Agosto de 2023 à Fevereiro de 2024 na Comunidade 94 em São Domingos-Niterói, no valor de R\$ 60.700,00(Sessenta mil e setecentos reais), que obedece o Termo de Contrato nº 069/2023, Fundamento Legal: no caput do art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art.2º inciso V, art.3º, inciso III, art.56 art. 25 caput e art. 116 da Lei 8.666/93, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140104.122.0145.4187 e Fonte 1.704, processo nº 9900016759/2023, data 08/08/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

ATO DO SECRETÁRIO

Art. 1° - Ficam DEFERIDOS os processos administrativos, conforme relação abaixo; 9900028502/2023, 9900034356/2023, 9900030251/2023, 9900034365/2023, 9900032829/2023, 9900035145/2023 e 9900034025/2023.

Art. 3° - Fica DEFERIDO o processo administrativo de Troca de Titularidade conforme relação abaixo

# ÁRIO OFICIA



9900030258/23

Art. 2° - Ficam INDEFERIDOS os processos administrativos, conforme relação abaixo; 9900033755/2023, 9900034446/2023, 9900033895/2023 e 9900034453/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL PORTARIA Nº 11 DE 16 de AGOSTO DE 2023- DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA DO CHAMAMENTO PÚBLICO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 13.019/2014

A SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE: Instituir comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme estabelece o item XI, artigo 2, da Lei Federal 13.019/2014 e §2º, artigo 48 do Decreto Municipal 13.996/2021.

Para o acompanhamento da parceria estabelecida através do Termo de Colaboração 002/2023, referente ao processo 99/9682/2023, sobre a

parceria com OSC para a execução das atividades de educação ambiental do Programa Niterói Jovem Ecosocial

Art.1° -Ficam Designados os servidores abaixo para compor a comissão de monitoramento e avaliação:

- 1º Carlos Mario da Silva Neto Matrícula 12465880
- 2º Edson Nedes dos Anjos Santos Matrícula 12433950 3º Adelmo Silva de Souza Mat: 12284255

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO Nº 042/2023

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 014/2023; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante GIÁCOMO LUIZ BASSOTO DE AQUINO DOS SANTOS tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 20/06/2023 e término em 19/12/2023; VALOR ESTIMADO: R\$ 8.355,90 (oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos) referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte para o exercício de 2023; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.704, nota de empenho 1639; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Agosto de 2023. **EXTRATO № 043/2023** 

INSTRUMENTO: Contrato 003/2023; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria de Urbanismo e Mobilidade e a Lumi Produções Artísticas e Comunicação Visual; **OBJETO:** Tem por objeto a prestação de serviços de organização e produção de eventos para realização das oficinas participativas da Lei Urbanística; **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias; **VERBA:** No Código de Despesa 339039, Programa de Trabalho 22.01.15.451.0150, Fonte 1.704.00, Nota de Empenho 2149; **FUNDAMENTO:** Lei 8666/93; Processos administrativos nº: 990/0032091/2023; DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2023.

Atos do Subsecretário de Trânsito e Transportes

## Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA

Ata da 2667ª sessão. Aos 02 dias do mês de maio de 2023, reuniram-se na sala da CADA 1, das 17:30 horas às 18:30 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2666ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

Defesa da Autuação	Decisão	
080/200357/2023	Indeferido	
080/200358/2023	Indeferido	
080/200359/2023	Indeferido	
080/200360/2023	Indeferido	
080/200425/2023	Indeferido	
080/200583/2023	Deferido	
080/201194/2023	Indeferido	
080/201800/2023	Deferido	
0.0 0.1 1 14 0.1 1		

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080/200251/2023	Deferido
080/200334/2023	Indeferido
080/200338/2023	Indeferido
080/200348/2023	Indeferido
080/200451/2023	Indeferido
080/200561/2023	Indeferido
080/200562/2023	Indeferido
080/201365/2023	Deferido

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/200057/2023	Indeferido
080/200060/2023	Deferido
080/200061/2023	Deferido
080/200064/2023	Deferido
080/200066/2023	Indeferido
080/200068/2023	Indeferido
080/200074/2023	Indeferido
080/207086/2022	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presente.

Ata da 2668ª sessão. Aos 03 dias do mês de maio de 2023, reuniram-se na sala da CADA 1, das 17:30 horas às 18:30 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2667ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações. 3.1. Relator: Anderson Peixoto

Defesa da Autuação	Decisão
080/200361/2023	Indeferido
080/200403/2023	Indeferido
080/200405/2023	Indeferido
080/200422/2023	Indeferido
080/200424/2023	Indeferido
080/200457/2023	Indeferido
080/200579/2023	Deferido
080/201801/2023	Deferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão	
080/200316/2023	Indeferido	



080/200323/2023	Indeferido
080/200450/2023	Indeferido
080/200552/2023	Indeferido
080/200567/2023	Indeferido
080/200568/2023	Indeferido
080/200571/2023	Indeferido
080/201363/2023	Deferido

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão	
080/200058/2023	Indeferido	
080/200070/2023	Indeferido	
080/200071/2023	Deferido	
080/200072/2023	Indeferido	
080/200073/2023	Deferido	
080/200075/2023	Indeferido	
080/200082/2023	Deferido	
080/200085/2023	Deferido	

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presente.

Ata da 2669ª sessão. Aos 04 días do mês de maio de 2023, reuniram-se na sala da CADA 1, das 17:30 horas às 18:30 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2668ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações. 3.1. Relator: Anderson Peixoto

CITITICIALOII / III ACIGOTITI CIXOLO		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/200263/2023	Indeferido	
080/200401/2023	Indeferido	
080/200408/2023	Indeferido	
080/200460/2023	Indeferido	
080/200661/2023	Indeferido	
080/200662/2023	Indeferido	
080/200663/2023	Indeferido	
080/201802/2023	Deferido	

3.2 Relator: Mauro Oliveira

J.Z. INGIAIOI. Maulo Olivella		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/200196/2023	Indeferido	
080/200250/2023	Indeferido	
080/200324/2023	Indeferido	
080/200325/2023	Indeferido	
080/200329/2023	Indeferido	
080/200339/2023	Indeferido	
080/200340/2023	Indeferido	
080/201364/2023	Indeferido	

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/200015/2023	Deferido
080/200016/2023	Deferido
080/200031/2023	Deferido
080/200125/2023	Indeferido
080/200127/2023	Indeferido
080/200129/2023	Indeferido
080/200133/2023	Indeferido
080/200186/2023	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presente.

Ata da 2670ª sessão. Aos 05 días do mês de maio de 2023, reuniram-se na sala da CADA 1, das 17:30 horas às 18:30 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2669ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das

Defesas das Autuações. 3.1. Relator: Anderson Peixoto

Defesa da Autuação	Decisão
080/200423/2023	Deferido
080/200434/2023	Indeferido
080/200446/2023	Indeferido
080/200447/2023	Indeferido
080/200453/2023	Indeferido
080/200463/2023	Indeferido
080/200669/2023	Deferido
080/201698/2023	Deferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080/200350/2023	Indeferido
080/201040/2023	Indeferido
080/201041/2023	Indeferido
080/201048/2023	Indeferido
080/201175/2023	Indeferido
080/201186/2023	Indeferido
080/201193/2023	Indeferido
080/201769/2023	Deferido

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/200017/2023	Indeferido
080/200018/2023	Indeferido



080/200019/2023	Indeferido
080/200167/2023	Indeferido
080/200168/2023	Indeferido
080/200171/2023	Deferido
080/200173/2023	Indeferido
080/200181/2023	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presente.

Ata da 2671ª sessão. Aos 08 dias do mês de maio de 2023, reuniram-se na sala da CADA 1, das 17:30 horas às 18:30 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2670ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

### 3.1. Relator: Anderson Peixoto

Defesa da Autuação	Decisão
080/200576/2023	Deferido
080/200577/2023	Deferido
080/200578/2023	Indeferido
080/200605/2023	Indeferido
080/200612/2023	Indeferido
080/200621/2023	Deferido
080/200624/2023	Indeferido
080/202401/2023	Deferido

#### 3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080/200197/2023	Deferido
080/200201/2023	Indeferido
080/200204/2023	Deferido
080/200205/2023	Indeferido
080/201045/2023	Indeferido
080/201047/2023	Indeferido
080/201049/2023	Indeferido
080/201770/2023	Deferido
2.2 Deleten Defect Co	-1-

### 3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/200090/2023	Indeferido
080/200094/2023	Deferido
080/200137/2023	Indeferido
080/200166/2023	Indeferido
080/200174/2023	Deferido
080/200175/2023	Deferido
080/200176/2023	Deferido
080/200185/2023	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presente.

Ata da 2672ª sessão. Aos 09 dias do mês de maio de 2023, reuniram-se na sala da CADA 1, das 17:30 horas às 18:30 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2671ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

### 3.1. Relator: Anderson Peixoto

3.1. Relator. Anderson i elabto	
Decisão	
Indeferido	
Deferido	

### 3.2. Relator: Mauro Oliveira

3.2. Relator: Mauro Oliveira	
Defesa da Autuação	Decisão
080/200220/2023	Deferido
080/200246/2023	Deferido
080/200247/2023	Deferido
080/200309/2023	Deferido
080/200310/2023	Deferido
080/200311/2023	Deferido
080/200391/2023	Indeferido
080/201771/2023	Deferido

### 3.3.Relator: Rafael Costa

3.3.Relator: Rafael Costa	
Defesa da Autuação	Decisão
080/200187/2023	Deferido
080/200188/2023	Indeferido
080/200194/2023	Indeferido
080/200195/2023	Indeferido
080/200199/2023	Deferido
080/200333/2023	Indeferido
080/200343/2023	Deferido
080/200553/2023	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presente.

Ata da 2673ª sessão. Aos 10 dias do mês de maio de 2023, reuniram-se na sala da CADA 1, das 17:30 horas às 18:30 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de



quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2672ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

Defesa da Autuação	Decisão
080/200651/2023	Indeferido
080/200652/2023	Deferido
080/200656/2023	Indeferido
080/200659/2023	Indeferido
080/200660/2023	Indeferido
080/200760/2023	Indeferido
080/201038/2023	Indeferido
080/202004/2023	Deferido
3.2. Relator: Mauro Oliveira	

Defesa da Autuação Decisão 080/200248/2023 Indeferido 080/200252/2023 Deferido 080/200253/2023 Indeferido 080/200261/2023 Deferido 080/200267/2023 Indeferido 080/200269/2023 Indeferido 080/200290/2023 Indeferido 080/201035/2023 Indeferido

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/200318/2023	Indeferido
080/200319/2023	Indeferido
080/200320/2023	Indeferido
080/200322/2023	Indeferido
080/200327/2023	Indeferido
080/200336/2023	Indeferido
080/200337/2023	Indeferido
PMVR/00203-DP/2023	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presente.

Ata da 2674ª sessão. Aos 11 dias do mês de maio de 2023, reuniram-se na sala da CADA 1, das 17:30 horas às 18:30 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2673ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

Defesa da Autuação	Decisão
080/200650/2023	Deferido
080/200693/2023	Indeferido
080/200700/2023	Indeferido
080/200719/2023	Indeferido
080/200771/2023	Indeferido
080/200773/2023	Indeferido
080/200774/2023	Indeferido
080/201181/2023	Indeferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080/200268/2023	Indeferido
080/200284/2023	Indeferido
080/200291/2023	Deferido
080/200331/2023	Indeferido
080/200341/2023	Deferido
080/200351/2023	Deferido
080/200444/2023	Indeferido
080/200445/2023	Indeferido

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080000973/2023	Indeferido
080000672/2023	Indeferido
080000027/2023	Indeferido
080000486/2023	Indeferido
080001155/2023	Deferido
080001215/2023	Deferido
080001073/2023	Deferido
080001379/2023	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presente.

Ata da 2675ª sessão. Aos 01 dia do mês de junho de 2023, reuniram-se na sala da CADA 1, das 17:30 horas às 18:30 horas, os Relatores, Paula Bomfim de Castro, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2674ª sessão sua discussão e aprovação, 3. Apreciação das Defesas das Autuações. 3.1. Relatora: Paula Bomfim

orri redatorar r dala porimiri	
Defesa da Autuação	Decisão
080/201438/2023	Indeferido
080/201478/2023	Indeferido
080/201590/2023	Indeferido
080/201637/2023	Deferido
080/202040/2023	Deferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira Defesa da Autuação Decisão



080/201264/2023	Indeferido
080/201380/2023	Indeferido
080/201399/2023	Deferido
080/201405/2023	Indeferido
080/202457/2023	Deferido

 3.3.Relator: Rafael Costa

 Defesa da Autuação
 Decisão

 080/201443/2023
 Indeferido

 080/201455/2023
 Indeferido

 080/201462/2023
 Indeferido

 080/201665/2023
 Indeferido

 080/202342/2023
 Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presente.

Ata da 2676ª sessão. Aos 02 dias do mês de junho de 2023, reuniram-se na sala da CADA 1, das 17:30 horas às 18:30 horas, os Relatores, Paula Bomfim de Castro, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2675ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

#### 3.1. Relatora: Paula Bomfim

or restaurant adia perimina	
Defesa da Autuação	Decisão
080/201475/2023	Deferido
080/201481/2023	Indeferido
080/201482/2023	Indeferido
080/201567/2023	Indeferido
080/202693/2023	Deferido

#### 3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080/201410/2023	Deferido
080/201551/2023	Deferido
080/202315/2023	Indeferido
080/202458/2023	Deferido
080001683/2023	Indeferido

#### 3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/201451/2023	Indeferido
080/201452/2023	Indeferido
080/201537/2023	Deferido
080/201565/2023	Indeferido
080/201572/2023	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presente.

Ata da 2677ª sessão. Aos 05 dias do mês de junho de 2023, reuniram-se na sala da CADA 1, das 17:30 horas às 18:30 horas, os Relatores, Paula Bomfim de Castro, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2676ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

### 3.1. Relatora: Paula Bomfim

Defesa da Autuação	Decisão
080/201477/2023	Indeferido
080/201479/2023	Indeferido
080/201480/2023	Indeferido
080/203237/2023	Indeferido
080001776/2023	Deferido

## 3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080/201411/2023	Indeferido
080/201461/2023	Deferido
080/201463/2023	Deferido
080/202318/2023	Indeferido
080/203286/2023	Deferido

### 3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/201453/2023	Deferido
080/201454/2023	Indeferido
080/201457/2023	Deferido
080/201458/2023	Deferido
080/201460/2023	Deferido

080/201460/2023 | Deferido |
Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presente.

Ata da 2678ª sessão. Aos 06 dias do mês de junho de 2023, reuniram-se na sala da CADA 1, das 17:30 horas às 18:30 horas, os Relatores, Paula Bomfim de Castro, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2677ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

### 3.1. Relatora: Paula Bomfim

Defesa da Autuação	Decisão
080/201483/2023	Indeferido
080/201484/2023	Indeferido
080/201485/2023	Indeferido
080/201490/2023	Indeferido
080/203420/2023	Deferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080/201412/2023	Deferido
080/201464/2023	Deferido



080/201568/2023	Indeferido
080/201571/2023	Deferido
080/203015/2023	Deferido
0.0 Deleten Defeet Costs	

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/201465/2023	Indeferido
080/201466/2023	Indeferido
080/201467/2023	Indeferido
080/201469/2023	Deferido
080/201470/2023	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presente.

Ata da 2679ª sessão. Aos 07 dias do mês de junho de 2023, reuniram-se na sala da CADA 1, das 17:30 horas às 18:30 horas, os Relatores, Paula Bomfim de Castro, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2678ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações. 3.1. Relatora: Paula Bomfim

Defesa da Autuação	Decisão
080/201476/2023	Indeferido
080/201491/2023	Indeferido
080/201492/2023	Indeferido
080/201642/2023	Indeferido
080/203089/2023	Deferido

#### 3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080/201413/2023	Indeferido
080/201414/2023	Indeferido
080/201415/2023	Indeferido
080/201426/2023	Indeferido
080/202998/2023	Deferido

### 3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/201471/2023	Deferido
080/201472/2023	Indeferido
080/202295/2023	Indeferido
080/202324/2023	Indeferido
080/202344/2023	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presente.

Ata da 2680ª sessão. Aos 12 dias do mês de junho de 2023, reuniram-se na sala da CADA 1, das 17:30 horas às 18:30 horas, os Relatores, Paula Bomfim de Castro, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2679ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

### 3.1. Relatora: Paula Bomfim

Defesa da Autuação	Decisão
080/201493/2023	Indeferido
080/201494/2023	Indeferido
080/201495/2023	Indeferido
080/201497/2023	Indeferido
080/202079/2023	Deferido

### 3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080/201417/2023	Deferido
080/201425/2023	Indeferido
080/201428/2023	Indeferido
080/201435/2023	Deferido
080/203743/2023	Deferido

## 3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/202322/2023	Indeferido
080/202323/2023	Indeferido
080/202328/2023	Indeferido
080/202335/2023	Indeferido
080/202343/2023	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presente.

Ata da 2681ª sessão. Aos 13 días do mês de junho de 2023, reuniram-se na sala da CADA 1, das 17:30 horas às 18:30 horas, os Relatores, Paula Bomfim de Castro, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2680ª sessão sua discussão e aprovação, 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

### 3.1 Relatora: Paula Romfim

J. I. INGIALUIA. I AUIA DUITIIIIII	
Defesa da Autuação	Decisão
080/201499/2023	Indeferido
080/201500/2023	Indeferido
080/201527/2023	Indeferido
080/201536/2023	Indeferido
080/202080/2023	Deferido

### 3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080/201439/2023	Indeferido
080/201440/2023	Indeferido
080/201441/2023	Indeferido
080/201442/2023	Indeferido

## IARIO OFICIAL



080/203742/2023	Deferido
3.3.Relator: Rafael Costa	
Defesa da Autuação	Decisão
080/201473/2023	Indeferido
080/201474/2023	Deferido
080/202319/2023	Indeferido
080/202320/2023	Indeferido
080/202321/2023	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada

Ata da 2682ª sessão. Aos 14 dias do mês de junho de 2023, reuniram-se na sala da CADA 1, das 17:30 horas às 18:30 horas, os Relatores, Paula Bomfim de Castro, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2681ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Neialora. Faula Dominin	
Defesa da Autuação	Decisão
080001597/2023	Indeferido
080001959/2023	Indeferido
080001955/2023	Indeferido
080002008/2023	Indeferido
080002128/2023	Indeferido
O O Delete Messes Oliveins	

#### 3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080003875/2023	Deferido
080004830/2023	Deferido
080001570/2023	Deferido
080001592/2023	Deferido
080001582/2023	Deferido

#### 3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080001594/2023	Indeferido
080001668/2023	Indeferido
080001867/2023	Deferido
080001773/2023	Deferido
080001818/2023	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada

### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

AUTO DE INFRAÇÃO- MARIA DAS GRAÇAS TOSTES DE AGUIAR – Av. Pres. Roosevelt, 94- São Francisco- A.I.04801/2023.

INTIMAÇÃO - ANTONIO CARLOS V. SIQUEIRA – Rua Max Albin, Lote 9B, Quadra 3- Itaipu- Int.32196/2023; LEONARDO VARGAS DA SILVA –

Rua Ignez Peixoto, 709- Itaipu- Int.32193/2023; LEONARDO VARGAS COELHO - Rua Ignez Peixoto, 809- Itaipu- Int.32195/2023.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ- EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 19/08/2020 à 25/08/2020, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985 e Decreto Municipal n o 13.981/21. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessa dos

e Decreto Municipal n o 13.981/21. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessa dos se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: (20/08/2020): 1610 – Margarida Maria Campos Ventura, Letra "E" – Wallace Santos Henrique. (21/08/2020): 97 – Mateus Da Silva Sena, 3761 – Lucas Criscinlo Ramalho, 3787 – Nelzira Barbosa da Silva, 1510 – Álvaro Rodrigues Coelho, 2481 – Israel Moraes Ferreira. (22/08/2020): 413 – Temilson Francisco Veras. (23/08/2020): 2289 – Alexandro Conceição Ramos. (24/08/2020): 3905 – Maria Aparecida Munillanes, 4488 – Paulo Rodrigues Mascarenhas de Oliveira, 4364 – Osvaldo Cordeiro Campos. (25/08/2020): 1977 – João da Mata Valentin de Jesus, 564 – Ilma Kale dos Santos, 3424 – Nilzo Rodrigues. Gaveta de Adulto da Quadra "A": (19/08/2020): 361 – Pessoa Não Identificada, 294 – Neuza do Amaral Borde. (20/08/2020): 1903 – Carlos Henrique Santos da Costa Sol, 279 – Jorge Alexandre Alves. (21/08/2020): 153 – Marlene Barboza Dalbonio, 642 - Anelia dos Santos Serra. (22/08/2020): 1902 - Fabiola da Conceição Lino, 636 - Jonathan Soares da Conceição. (23/08/2020): 473 - Thiago de Souza Pinto, 1901 - Celio Direnha, 1900 - Herminda Gomes Pereira, 1899 - Rosilea Bandeira da Silva, 1898 -Mirian Teixeira Pontes. (24/08/2020): 510 - Marcilio da Silva Soares, 1897 - Jackson Candido dos Santos, 1896 - Maria do Carmo Carvalho, 1895 - Luiz Carlos da Silva Lima. (25/08/2020): 461 - Antônio de Maria Sampaio L. Pereira, 1894 - Raimunda Perez de Brito, 1893 - Leontina da Paz Santos, 1891 - Izaquiel Gomes da Silva, 1892 - Pedro Clementino dos Santos. Gaveta de Adulto da Quadra "B": (21/08/2020): 445 - Ana Maria Santos, 1891 – Izaquiei Gories da Silva, 1892 – Pedro Cierrentino dos Santos. Gaveta de Adulto da Quadra E: (21/08/2020): 445 – Aria Maria Rodrigues de Castro, 72 – Ronaldo da Costa Faria. Carneiro de Adulto da Quadra "F": (22/08/2020): 2860 – Sheila Carvalho da Silva, (25/08/2020): 3699 – Claudionor de Oliveira Santos. Carneiro de Adulto da Quadra "G": (22/08/2020): 528 – Jose Luciano de Oliveira, 183 – Eduardo Vianna da Trindade, 570 – Reipnan Rodrigues dos Reis, 138 – Irace Rufino da Cruz. (25/08/2020): 635 – Giovana da Silva Buoromo. Cova Rasa de Adulto da Quadra "13": (25/08/2020): 248 – Thiago da Silva Domingos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

## EXTRATO Nº 038/2023

INSTRUMENTO: Termo de Contrato SMASES nº 038/2023. PARTES: O Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária, tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa THIAGO SILVA JORIO (JORIO TECH SEGURANÇA ELETRÔNICA) - CNPJ Nº 45.038.939/0001-83 OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de câmera de segurança e utilização das mesmas para monitoramento dos espaços da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia utilização das mesmas para monitoramento dos espaços da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária. PRAZO: IMEDIATO. VALOR: R\$ 15.122,17 (quinze mil cento e vinte e dois reais e dezessete centavos). VERBA: PT nº 16.72.08.122.0145.6272; CD: 3.3.3.9.0.39.00; Fonte 1.704.00; Nota de Empenho nº 000097/2023, PT nº 16.72.08.122.0145.6272; CD: 3.4.4.9.0.52.00; Fonte 1.704.00; Nota de Empenho: 000098/2023, PT nº 16.72.08.122.0145.6272; CD: 3.3.3.9.0.30.00; Fonte 1.704.00; Nota de Empenho: 000099/2023, PT nº 16.72.08.122.0145.6272; CD: 3.3.3.9.0.30.00; Fonte 1.704.00; Nota de Empenho: 000101/2023, PT nº 16.72.08.122.0145.6272; CD: 3.3.3.9.0.30.00; Fonte 1.704.00; Nota de Empenho: 000101/2023, PT nº 16.72.08.122.0145.6272; CD: 3.3.3.9.0.30.00; Fonte 1.704.00; Nota de Empenho: 000101/2023, PT nº 16.72.08.122.0145.6272; CD: 3.3.3.9.0.30.00; Fonte 1.704.00; Nota de Empenho: 000101/2023, PT nº 16.72.08.122.0145.6272; CD: 3.3.3.9.0.30.00; Fonte 1.704.00; Nota de Empenho: 000101/2023, PT nº 16.72.08.122.0145.6272; CD: 3.3.3.9.30.30.00; Fonte 1.704.00; Nota de Empenho: 000101/2023, PT nº 16.72.08.122.0145.6272; CD: 3.3.3.9.30.30.00; Fonte 1.704.00; Nota de Empenho: 000101/2023, PT nº 16.72.08.122.0145.6272; CD: 3.3.3.9.30.30.00; Fonte 1.704.00; Nota de Empenho: 000101/2023, PT nº 16.72.08.122.0145.6272; CD: 3.3.3.9.30.30.00; Fonte 1.704.00; Nota de Empenho: 000101/2023, PT nº 16.72.08.122.0145.6272; CD: 3.3.3.9.30.30.00; Fonte 1.704.00; Nota de Empenho: 000101/2023, PT nº 16.72.08.122.0145.6272; CD: 3.3.3.9.30.30.00; Fonte 1.704.00; Nota de Empenho: 000101/2023, PT nº 16.72.08.122.0145.6272; CD: 3.3.3.9.30.30.00; Fonte 1.704.00; Nota de Empenho: 000101/2023, PT nº 16.72.08.122.0145.6272; CD: 3.3.3.9.30.30.00; Fonte 1.704.00; Nota de Empenho: 000101/2023, PT nº 16.72.08.122.0145.6272; CD: 3.3.3.9.30.30.00; Fonte 1.704.00; Nota de Empenho: 000101/2023, PT nº 16.72.08.122.0145.6272; CD: 3.3.3.9.03.00; Fonte 1.704.00; Nota de Empenho: 000101/2023, PT nº 16.72.08.122.0145.6272; CD: 3.3.3.

### PORTARIA SME Nº 19/2023

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada JARDIM ESCOLA SÃO JOÃO, localizada na Rua Raul Pompéia, nº 45, Bairro de Fátima, Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica INSTITUTO MIRACEMA DE AUTO EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 26.434.234/0001-30, para a faixa etária de 2 anos a 5 anos de idade, em regime de horário parcial, manhã, e integral, com capacidade total de matrícula de 58 (cinquenta e oito) crianças, sendo 42 (quarenta e duas) no horário parcial (manhã) e 16 (dezesseis) no horário integral.

Àrt. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# IARIO OFICIAI



#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORT. Nº 604/2023 - Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Convênio nº 003/2023.

OBJETO: Construir estreita colaboração entre a União Maringaense de Ensino, através dos seus cursos de licenciatura e a FME, por intermédio do NEST, para fins da concessão de Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios, por parte da FME. GESTORA: Solange Santiago Ferreira. Matrícula nº 231.296-5 Cargo: Professora I DTR VI. Lotação: Núcleo de Estágio. FISCAIS: 1) Jeferson Gulineli da Silva. Matrícula 236.697-9. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Núcleo de Estágio. 2) Priscilla Paixão Ferreira Pereira. Matrícula nº 236.207-7. Cargo: Professor I MTD III. Lotação: Núcleo de Estágio/FME. PARTES: FME e a UNIÃO MARINGAENSE DE ENSINO LTDA. FUNDAMENTO: Art. 116 da Lei nº 8.666/93 e, no que couber, a Lei nº 11.788/2008. PROCESSO: 9900017687/2023.

PORT. Nº 605/2023- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 128/2023.

OBJETO: Aquisição de caixa de som amplificada (203 unidades). GESTOR: Lorena Neves Pestana Ribeiro, Matrícula nº 237.974-5 Cargo:

Professora I. Lotação: Departamento Administrativo/FME. FISCAIS: 1) Isaías Amorim de Araujo, Matrícula nº 234.363-0 Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento Administrativo/FME. 2) Andréia Baliano, Matrícula nº 237.841-6 Cargo: Assessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. PARTES: FME e a MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, das Leis Federais n° 8.666/1993, n° 10.520/2002 e 10.024/2019, dos Decretos Municipais n° 9.614/2005, n° 9.642/2005, n° 10.005/2006. PROCESSOS: 210/12871/2022.

PORT. N° 615/2023- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato n° 132/2023.

OBJETO: Aquisição de caixas de luz para realização de atividades pedagógicas nas Unidades Escolares da FME (1ª retirada – 213 unidades). GESTOR: Lorena Neves Pestana Ribeiro, Matrícula nº 237.974-5 Cargo: Professora I. Lotação: Departamento Administrativo/FME. FISCAIS: 1) Isaías Amorim de Araujo, Matrícula nº 234.363-0 Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento Administrativo/FME. 2) Andréia Baliano, Matrícula n° 237.841-6 Cargo: Assessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. PARTES: FME e a D. LENZI COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTO EIRELI. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Leis Federais n° 8.666/1993, n° 10.520/2002 e 10.024/2019, Decretos Federais n° 7.892/2013 e n° 10.024/2019, Decretos Municipais n° 9.614/2005, nº 9.642/2005 e nº 10.005/2006. PROCESSOS: 210/11642/2022 e 9900017520/2023. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO № 003/2023

PROCESSO: 9900017687/2023. INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 003/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, a UNIÃO MARINGAENSE DE ENSINO LTDA, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE VERDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.885.457/0001-44. **OBJETO:** Construir estreita colaboração entre a União Maringaense de Ensino, através dos seus cursos de licenciatura e a FME, por intermédio do NEST, para fins da concessão do campo de Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios, por parte da FME. PRAZO: 02 (dois) anos. FUNDAMENTO: Art.116 da Lei nº 8.666/93 e, no que couber, a Lei nº 11.788/2008. DATA DE ASSINATURA:

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 128/2023

PROCESSO: 210/12871/2022. INSTRUMENTO: Termo de Contratoº 128/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.590.728/0009-30, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de caixa de som amplificada (203 unidades). PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR TOTAL: R\$ 98.761,53 (noventa e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos). VERBA: Natureza das despesas: 3.4.4.9.0.52.00.00.0; Programa de trabalho: 20.43.12.368.0135.4070; Fonte de Recurso: 1.550.50; Nota de Empenho: 001088/2023. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, das Leis Federais nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e 10.024/2019, dos Decretos Municipais nº 9.614/2005, nº 9.642/2005, nº 10.005/2006. DATA DE ASSINATURA: 08/08/2023. EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO № 132/2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 132/2023

PROCESSOS: 210/11642/2022 e 9900017520/2023. INSTRUMENTO: Termo de Contratoº 132/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa D. LENZI COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.416.794/0001-1, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de caixas de luz para realização de atividades pedagógicas nas Unidades Escolares da FME (1ª retirada – 213 unidades). PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) meses. VALOR TOTAL: R\$ 115.020,00 (cento e quinze mil e vinte reais). VERBA: Natureza das despesas: 3.4.4.9.0.52.00.00.0; Programa de trabalho: 20.43.12.368.0135.4070; Fonte de Recurso: 1.550.50; Nota de Empenho: 000817/2023. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Leis Federais nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e 10.024/2019, Decretos Federais nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 9.614/2005, nº 0.614/2005 e nº 10.008/2006 DATA DE ASSINATURA CZ/07/2003 9.642/2005 e nº 10.005/2006. DATA DE ASSINATURA: 07/07/2023.
FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 072/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 072/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação do artista "RITCHIE", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para apresentação artística no evento "Circuito Quatro Estações - Inverno", que acontecerá no dia 19 de agosto de 2023, em Niterói – RJ, por meio de contratação por empresário exclusivo TOP CAT PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, ARTÍSTICOS E CULTURAIS LTDA (CNPJ: 73.268.419/0001-00); Processo Administrativo/FAN n° 220/002347/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.810/2023

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 073/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 073/2023 - Autorizo e Ratifico a contratação da artista "Taryn", consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para apresentação artística no evento "Circuito Quatro Estações da Música - Inverno", que acontecerá no dia 19 de agosto de 2023, na Praia de São Francisco, em Niterói - RJ, por meio empresário exclusivo **CLAUDIO INFANTE VIEIRA** (CNPJ: 18.699.416/0001-05); Processo Administrativo/FAN nº 220/002346/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.810/2023.

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 074/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 074/2023 - Autorizo e Ratifico a contratação do artista "Steve Hacket", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), para apresentação artística no evento "Circuito Quatro Estações da Música - Inverno", que acontecerá no dia 19 de agosto de 2023, na Praia de São Francisco, em Niterói - RJ, por meio empresário exclusivo TCPA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (CNPJ: 05.865.086/0001-39); Processo Administrativo/FAN nº 220/002348/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.810/2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 075/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 075/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação do artista "Marquinho Diniz", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para apresentação artística no evento "Samba de Casa Faz Milagre", que acontecerá nos dias 10 de agosto e 08 de setembro de 2023, no Horto do Fonseca e no Horto do Barreto, em Niterói – RJ, por meio de contratação direta de MARCOS ANTÔNIO DINIZ (CNPJ: 33.639.757/0001-89); Processo Administrativo/FAN nº 220/002221/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.4187, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.810/2023.

O Presidente do CEC da A.A.E.E. da E.M. Jacinta Medela, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, Parágrafo 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, no dia 21 de agosto de 2023, às 10h, para discutir e deliberar sobre:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/SUAD n.º 029/2023- O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 388/2023, em que recebe delegação de competências pela Presidente da FMS acerca da

definição de comissão de fiscalização de contratos; **RESOLVE**:

Art. 1º - Indicar os servidores responsáveis pelo acompanhamento do Contrato, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo Administrativo nº 200/5847/2020, e do Pregão 54/2021, cujo objeto é **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CURATIVOS E** 

# ARIO OFICIAI



MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

- Gestor: André Gonçalves Duarte Matrícula: 43426-3

• Gestor: Andre Gonçaives Duarie – Matricula: 43426-3

• Fiscal: Maria Aparecida Correa da Silva – Matricula: 43683-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado os dispositivos em contrário.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, WELLINGTON

ESQUETINE DA SILVA, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 226.485-1, Classe A, Referência XI, Nível Médio, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200008450/2022.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$ 3.354,90 (Três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), os proventos mensais de WELLINGTON

ESQUETINE DA SILVA Assistente administrativo Matrícula n.º 226 485-1. Classe A Referência XI, Nível Médio, do Quadro Permanente, com os

ESQUETINE DA SILVA, Assistente administrativo, Matrícula n.º 226.485-1, Classe A, Referência XI, Nível Médio, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. Processo 200008450/2022. VENCIMENTO BASE – R\$ 2.485,11(Dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e onze centavos)

Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.799/2023, com enquadramento na ref. XI da Tabela Salarial de Nível Médio.

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 869,79 (Oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos)

Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 35% (Trinta e cinco) por cento.
 FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAUDE DE NITEROI – FESAUDE
PORTARIA DAF Nº 034/2023 - COMISSÃO FISCÁL DO CONTRATO FESAÚDE Nº 009/2022
O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 14.107/2021, publicado em 07/08/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal, de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:
Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato FeSaúde nº 009-2022, celebrado no bojo processo administrativo nº 720000080/2022, que tem por objeto a contratação de serviços de limpeza para a sede da FeSaúde.
Parágrafo Único. A Comissão de Fiscalização do contrato mencionado no caput deste artigo passa a ser composta pelos seguintes empregados

públicos: Fiscais do Contrato:

- Juliana Rodrigues de Melo Chagas Supervisora Matrícula: 1108-8
- Ronaldo Matias Uchoa Cavalcanti Assistente Matrícula: 2208-8

#### Suplentes:

André Jesus de Oliveira - Supervisor |- Matrícula: 1052-9

## Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PORTARIA DAF № 035/2023 - COMISSÃO FISCAL DO CONTRATO FESAÚDE № 021/2022

O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 14.107/2021, publicado em 07/08/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal, de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato FeSaúde nº 021/2022, celebrado no bojo processo administrativo nº 72000036/2022, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção para as unidades do Programa Médico da Família e Sede da FeSaúde.

Parágrafo Único. A Comissão de Fiscalização do contrato mencionado no caput deste artigo passa a ser composta pelos seguintes empregados públicos

### Fiscais do Contrato:

- Juliana Rodrigues de Melo Chagas Supervisora Matrícula: 1108-8
- Erinaldo Silva Ribeiro Gerente de Infraestrutura Matrícula: 1056-1

### Suplentes:

Ronaldo Matias Uchoa Cavalcanti- Assistente - Matrícula: 2208-8

## Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PORTARIA DAF № 036/2023 - COMISSÃO FISCAL DO CONTRATO FESAÚDE № 029/2022

O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 14.107/2021, publicado em 07/08/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal, de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato FeSaúde nº 029/2022, celebrado no bojo processo administrativo nº 720000173/2022, que tem por objeto a o fornecimento de botijões e recargas de gás para as Residências Terapêuticas geridas pela FeSaúde.

Parágrafo Único. A Comissão de Fiscalização do contrato mencionado no caput deste artigo passa a ser composta pelos seguintes empregados

públicos:

### Fiscais do Contrato:

- Tatiana do Rego D Bonis A. Simões Coordenadora Matrícula: 1059-6
- Ronaldo Matias Uchoa Cavalcanti Assistente Matrícula: 2208-8

### Suplentes:

Juliana Rodrigues de Melo Chagas- Supervisora - Matrícula: 1108-8

## Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PORTARIA DAF № 037/2023 - COMISSÃO FISCAL DO CONTRATO FESAÚDE № 008/2023

O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 14.107/2021, publicado em 07/08/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal, de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato FeSaúde nº 008/2023, celebrado no bojo processo administrativo nº 9900015121/2023, que tem por objeto a contratação de serviços manutenção predial para as unidades da Rede de Atendimento Psicossocial (Raps).

Parágrafo Único. A Comissão de Fiscalização do contrato mencionado no caput deste artigo passa a ser composta pelos seguintes empregados

públicos

## Fiscais do Contrato:

- Juliana Rodrigues de Melo Chagas Supervisora Matrícula: 1108-8
- Erinaldo Silva Ribeiro Gerente de Infraestrutura Matrícula: 1056-1

## Suplentes:

- Sirvanil F. de Castro Assistente Matrícula: 1107-0
- Ronaldo Matias Uchoa Cavalcanti Assistente Matrícula: 2208-0
   Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA DAF Nº 038/2023 - COMISSÃO FISCAL DO CONTRATO FESAÚDE Nº 016/2023

O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 14.107/2021, publicado em 07/08/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal, de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato FeSaúde nº 016/2023, celebrado no bojo processo administrativo nº 720000135/2022, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção para equipamento de Engenharia Clínica das unidades gerada pela FeSaúde.

Parágrafo Único. A Comissão de Fiscalização do contrato mencionado no caput deste artigo passa a ser composta pelos seguintes empregados públicos:

## ARIO OFICIAI

#### Fiscais do Contrato:

Angelo José de Almeida Barros - Supervisor - Matrícula: 2179-2

Sirvanil F. de Castro - Assistente - Matrícula: 1107-0

#### Suplentes:

- Juliana Rodrigues de Melo Chagas Supervisora Matrícula: 1108-8
- Erinaldo Silva Ribeiro Gerente de Infraestrutura Matrícula: 1056-1

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corrigenda

Na Portaria publicada em 16/08/2023, onde se lê: PORT.144/2023, leia-se: PORT.145/2023.

NITERÓI PREV

PORTARIA PRESI nº 94/2023 - CONCEDER, a contar de 29/06/2023, a pensão mensal de ROSEMARY PINHEIRO FERREIRA, viúva do ex - servidor RUBINEI DOS SANTOS FERREIRA, aposentado no cargo de GUARDA MUNICIPAL - CLASSE A - REFERÊNCIA I - da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 1224.834-2, falecido em 29/06/2023, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05 c/c o artigo 7º da E.C 41/2003, parágrafo único do artigo 3º da E.C. n.º 47/2005, § 7º, inciso I do artigo 40 da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. 103/2019, conforme processo n.º 9900028079/2023.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fixa fixada, a contar de 29/06/2023, em R\$ 8.026,47 (oito mil, vinte e seis reais e quarenta e sete centavos), a pensão mensal de ROSEMARY

PINHEIRO FERREIRA, viúva do ex – servidor RUBINEI DOS SANTOS FERREIRA, aposentado no cargo de GUARDA MUNICIPAL – CLASSE A –

REFERÊNCIA I – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 1224.834-2, falecido em 29/06/2023, conforme parcelas abaixo discriminadas: Proventos do Cargo:

Lei n.º 3.799/2023 c/c artigo 7º da E.C 41/03, parágrafo único do artigo 3º da E.C. n.º 47/2005 e o inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88.......... R\$ 2.350,11

Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço: 30% - Art.98, inciso I da Lei nº 531/85 c/c a Deliberação nº2833/72, inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88, face decisão judicial no processo n.º 0017739.43.2021.8.19.0002 (administrativo n.º 310003462/2022) ...R\$ 1.903,59

Gratificação de Risco de Vida:

100% - Ártigo 33, § único da Lei n.º 3.077/2014, calculado sobre o vencimento do cargo ...... R\$ 2.350,11

Gratificação por Regime Especial de Trabalho: 35% - Artigo 36, §1º e §2º, incisos I, II e III da Lei n.º 3.077/2014, calculado sobre o vencimento do cargo acrescido da Gratificação de Risco de Vida...R\$ 1.645,08

EDUCAÇÃO, matrícula n.º 220.382-6, falecida em 28/06/2023, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05 c/c o artigo 7º da E.C 41/2003, parágrafo único do artigo 3º da E.C. n.º 47/2005, § 7º, inciso I do artigo 40 da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. 103/2019, conforme processo n.º 9900028135/2023.

#### FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fixação de Fensado.

Fixação d abaixo discriminadas:

Proventos do cargo:

Lei n.º 3.799/2023 c/c artigo 7º da E.C 41/03, parágrafo único do artigo 3º da E.C. n.º 47/2005 e o inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88 ...... R\$ 8.069.33

Adicional por Tempo de Serviço:

35% - Art.98, inciso I da Lei n.º 531/85 c/c a Deliberação n.º 2.833/72, inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88.. R\$ 2.824.27

Parcela de Direito Pessoal:

R\$ 1.210,40

Parcela de Direito Pessoal – Cargo em Comissão:

2/3 do símbolo CC-4 ...... R\$ 239,06

Parcela de Direito Pessoal – Gratificação de Tempo Integral: 70% - Calculado sobre o vencimento base ... ... R\$ 5.648.53

Parcela de Direito Pessoal – Gratificação de Trabalho Técnico Científico:

Portaria Interministerial MPS/MF n.º 26 de janeiro de 2023 R\$ 18.099,70 (Proventos da ex-servidora) - R\$ 7.507,49 (Teto do INSS) = R\$ 10.592,21 X 70% = R\$ 7.414,55 + R\$ 7.507,49 = R\$ 14.992,04 PROCESSON°310/003054,501,429/2023-DEFERIDO. PROCESSO n.º 9900033870/2023 - INDEFERIDO.

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

EXTRATO

INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2023, PARTES: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, e Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA. OBJETO: O presente acordo tem por objeto instituir a cooperação técnica entre os convenentes, com base no memorial descritivo, com o escopo de destinar recursos públicos para fins de contratação de empresa para execução de obra na cafeteria e serviços de parques e jardins do imóvel denominado Solar do Jambeiro, situado à Rua Presidente Domiciano, nº 195, Ingá – Niterói. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e no artigo 1º, VIII e 5°, III, ambos da Lei Municipal n° 1.565/96, na forma dos artigos 1° e 2°, ambos do Decreto Municipal n° 9.460/04. DATA: 11/08/2023. Processo Nº 9900017384/2023.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 07 ao contrato nº 01/2018, PARTES: EMUSA e *PERFIL X CONSTRUTORA S.A* OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 9900023885/2023. PRAZO: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência contratual a contar de 09/08/2023. VALOR: O valor global do presente termo aditivo será de R\$1.254.916,96 (um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos). FUNDAMENTO art. 57, §4º,da Lei nº 8666/93, DATA: 09/08/2023.

## **EXTRATO**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 148/2022. PARTES: EMUSA e ROSENGE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: Itens Novos: R\$ 486.341,42 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos) Itens acrescidos: R\$ 1.384.917,25 (Um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), Itens reduzidos: R\$ 1.696.870,13 (Um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta reais e treze centavos); itens excluídos: R\$ 174.388,54 (Cento e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). A alteração ora firmada, resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 18,15 % e redução de 18,15 %, sem

## ARIO OFICIA DATA: 17/08/2023



alteração no valor contratual. Processo nº 9900032404/2023, FUNDAMENTO: art. 58, I, c/c art. 65, I, "a" e "b" e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da Lei nº 8.666, de 1993. DATA: 15/08/2023.

#### **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 06/2023, PARTES: EMUSA e SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 990032482/2023. PRAZO: Fica prorrogado por mais 03 (três) meses o prazo de vigência contratual à contar de 01/08/2023. FUNDAMENTO: art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93. DATA: 01/08/2023.

#### **ERRATA - CONCORRÊNCIA PUBLICA 08/2023**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que foi retificado o seguinte ponto do Edital:

1)No §6º da clausula sexta da minuta de contrato: onde se lê: "Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a CONTRATADA deverá complementar, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, o valor da caução para que seja mantido o percentual de 3% (três por cento) do valor do Contrato."

Leia-se: Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a CONTRATADA deverá complementar, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, o valor da caução para que seja mantido o percentual de 0,5% (meio por cento) do valor do Contrato.

2)Na clausula vigésima-quinta: onde se lê: O presente contrato poderá ser objeto de subcontratação, desde que mediante comunicação do CONTRATANTE.

Leia-se: A subcontratação será de no máximo 30% da obra e admitida mediante prévia autorização da EMUSA, excluindo deste, as atividades englobadas nas parcelas de maior relevância. As consultas deverão vir acompanhadas da qualificação técnica da empresa subcontratada. Vedada a cessão ou sub-rogação, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 8.666/93.

3)O item 3.1 passa a vigorar a seguinte redação: As despesas decorrentes da presente LICITAÇÃO no valor máximo estimado de R\$51.043.255,41(cinquenta e um milhões quarenta e três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos), correrão a conta do orçamento desta empresa, pelo PT: 5351.15.392.0136.5542, ND: 4.4.90.51.00, FT 704.

4) Foram revisados e alterados, a planilha orçamentaria, memoria de cálculo e cronograma físico financeiro.

5)Os anexos alterados, e novo Edital constam no site www.emusa.niteroi.rj.gov.br. 6)A presente licitação permanece adiada "sine-die".